

NOTA TÉCNICA Nº 18/2020/CCAPS/SAS
Documento nº 02500.026100/2020-11

Brasília, 3 de junho de 2020.

Ao Superintendente de Apoio ao Sistema Nacional de Gerenciamento de Recursos Hídricos
Assunto: Certificação do cumprimento da "Meta de Cooperação Federativa 1.2 - Capacitação em recursos hídricos" prevista para o segundo período do segundo ciclo do Progestão pelo Estado do Amazonas.

Referência: Processo: 02501.003819/2018

1. Esta Nota Técnica visa atestar o cumprimento, pelo Estado do Amazonas, da "Meta de Cooperação Federativa 1.2 - Capacitação em recursos hídricos" prevista para o segundo período do segundo ciclo do Progestão.
2. Esta meta consiste em promover o planejamento das ações de capacitação nos estados, em consonância com suas prioridades de gestão específicas. Para isso os estados devem identificar e articular parcerias com instituições de ensino e outros órgãos gestores municipais, estaduais e federais para implementação das atividades previstas nas programações anuais de capacitação, com vistas a contribuir para o aperfeiçoamento da atuação dos gestores estaduais e ampliar e qualificar o envolvimento social nas instâncias participativas.
3. Para a certificação desta meta, a Entidade Estadual deve apresentar no Relatório Progestão 2019 os seguintes itens constantes do Anexo I da minuta de contrato: *III) Programação anual das atividades de capacitação previstas para o ano de 2020, em consonância com o Plano aprovado; IV) Inserção dos dados no SabeRH (sistema de informações sobre capacitação da ANA) comprovando a implementação das atividades previstas na programação anual de capacitação de 2019.*
4. Observa-se que, devido ao fato de o SabeRH ainda não estar operacional, os estados foram orientados a enviar os dados, comprovando as capacitações realizadas, em planilhas padronizadas para posterior inserção no sistema.
5. Os itens têm os seguintes pesos: 50% para o item III e 50% para o item IV.
6. É importante salientar que a avaliação da programação considera o que foi previsto inicialmente no plano de capacitação. Caso tenha havido alterações é necessário apresentá-las e justificá-las. Assim, a Programação Anual de Capacitação para 2020 (item III) deve vir separada do plano e apresentar, minimamente, as seguintes informações: i) Tema(s) relacionado(s) à capacitação planejada; ii) Tipo de capacitação; iii) Título da atividade; iv) Carga horária; v) O ente do sistema estadual atendido/ Público alvo(quantitativo); vi) Executor da atividade; vii) Fonte de recursos; e viii) Alinhamento ao plano.

7. Na avaliação da Programação de Capacitação, cada informação exigida vale 1,25, totalizado 10 pontos no máximo, que corresponde à 50% da meta.
8. Foi solicitado que as planilhas, para comprovação das capacitações realizadas em 2019, seguissem exatamente os modelos enviados aos estados, considerando que esse modelo está de acordo com o padrão do banco de dados de capacitação da ANA, o SabeRH, que irá agregar todas essas informações. A entrega das planilhas preenchidas com as atividades de capacitação realizadas em 2019 corresponde a 50% da meta.
9. O Estado do Amazonas apresentou um Relatório de Capacitação com análise do que havia sido planejado para 2019 e o que foi realmente executado. Observamos que dos quarenta e quatro cursos previstos (30 EaD e 14 presenciais) somente treze foram feitos, sendo que destes três eram palestras com carga horária de 2h. Foram apresentadas apenas seis justificativas das trinta e uma atividades que não foram realizadas.
10. Analisando-se a Programação Anual de Capacitação para 2020 apresentada pelo Estado do Amazonas, percebe-se que as quase 40 atividades de capacitação planejadas foram mantidas, sem que houvesse uma adequação com base na experiência do ano de 2019. Não foi feita estimativa de público esperado para cada atividade de capacitação prevista. Como ponto de partida para essa estimativa, recomenda-se que seja feito um levantamento sobre o universo de pessoas componentes do Sistema de Gerenciamento de Recursos Hídricos no Estado do Amazonas. Essa recomendação foi feita na Nota Técnica do ano passado e é reiterada agora tendo em vista que tal informação é fundamental para que possa ser previsto o quantitativo de pessoas para cada atividade de capacitação planejada. A pontuação conferida à programação anual de capacitação 2020 foi de nove pontos.
11. O Estado do Amazonas enviou as planilhas com as informações solicitadas para a comprovação das capacitações realizadas em 2019. Observa-se, entretanto, o registro de apenas 18 pessoas capacitadas na planilha “pessoas”. Evidencia-se, portanto, mais uma vez, a necessidade de se ter uma estimativa da quantidade de pessoas que atuam no SEGREH/AM para que possa ser avaliado o que este número de pessoas capacitadas em 2019 representa para o universo do Sistema Estadual. De toda forma, cabe mencionar que foram percebidas inconsistências nos registros das duas planilhas. Foram registrados cursos na planilha “pessoa” que não constam na planilha “situação”. Não houve registro para os seguintes cursos: 1) presenciais: Curso de Aperfeiçoamento em Gestão de Territórios Saudáveis e Sustentáveis para Promoção da Saúde; Sistema de Gestão de Convênios e Contratos de Repasse - PLATAFORMA +BRASIL; 2) EaD: Lei das Águas. Não há também registro para as participações nos eventos: Seminário de Saneamento Ambiental do Amazonas e Congresso da ABES. Importante reforçar que o tipo de documento a ser incluído nas planilhas é o CPF e não o RG. Recomenda-se atenção com a obtenção desta informação no momento da inscrição na atividade de capacitação. Tendo em vista essas observações e a necessidade de aperfeiçoamentos, a pontuação auferida para este critério foi de 32% (dos 50%).

12. Considerando as avaliações feitas acima, em conformidade com os critérios e pontuações estabelecidas, atesta-se que o Estado do Amazonas cumpriu 77% da "Meta de Cooperação Federativa 1.2 - Capacitação em recursos hídricos

Atenciosamente,

(assinado eletronicamente)
Celina Lopes Ferreira
Especialista em Recursos Hídricos

De acordo.

(assinado eletronicamente)
RENATA ROZENDO MARANHÃO
Coordenadora de Capacitação do Sistema Nacional de Gerenciamento de Recursos Hídricos